



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07.01.2021

Termo aditivo ao Contrato nº 07.01.2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI)**, e a empresa **MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender as necessidades do poder legislativo municipal, assessorando à mesa diretora, a secretaria da câmara, aos parlamentares e às comissões permanentes, compreendendo: análise técnica de requerimento, indicações, projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos legislativos, requerimento, indicações, projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos legislativos.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Artranhho Barros Mota**, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 13.047.087/0001-02, com sede na rua Conde d'Eu, 428, Centro, Parnaíba (PI), representada pelo Sr. **MAURO MONÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. n.º 2002002142780, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Casa Nova, Quadra F, casa n.º 30, bairro Piauí, na Cidade de Parnaíba (PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato nº 07.01.2021, considerando a solicitação de prorrogação de contrato apresentada pelo Presidente eleito, o vereador **Valdemir Pereira da Silva**, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA– Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 07.01.2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 07.01.2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luis Correia(PI), 30 de dezembro de 2022.

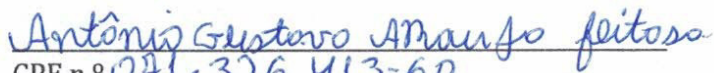
PELO CONTRATANTE:

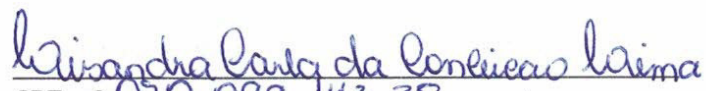

ARTRANNHO BARRÓS MOTA
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:


MAURO MONÇÃO DA SILVA
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


CPF n.º 041.326.413-60
Rg n.º _____


CPF n.º 070.099.143-38
Rg _____